



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Após a reclassificação, na Demonstração do Resultado do Exercício, grupamento de Despesas da Intermediação Financeira, apresenta-se da seguinte forma:

	2007		
	2008	Divulgação Anterior	Saldo Reclassificado
Despesas da Intermediação Financeira			
Operações de Captação no Mercado	(153.533)	(95.328)	(107.825)
Operações de Empréstimos e Repasses	(249.761)	(133.073)	(133.073)
Provisão para Op. de Crédito e Outros	(80.274)	(41.722)	(41.722)
TOTAL	(483.568)	(270.123)	(282.620)

c) As operações compromissadas totalizam R\$332.765 (R\$166.192 em 2007) e foram negociadas à taxa média anual de 12,3%. Estão garantidas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações negociadas no curto prazo. As despesas de captação geradas com essas operações totalizaram no exercício R\$23.287 (R\$27.824 em 2007).

11. Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no país, cujo montante ao final do exercício é de R\$105.653, referem-se às linhas de crédito para financiamentos à exportação captados junto ao BACEN por meio de leilões, de acordo com as Resoluções nº 3.622/2008 e 3.633/2008, os quais incidem juros de captação a taxa média de 4,0%.

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante no exercício é de R\$139.936 (R\$125.268 em 2007), referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos a taxa média de 5,5% a.a. e a variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas a taxa do dia e reajustadas pala variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por repasses

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	2008			2007		
	Taxa %(*) a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa %(*) a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES FINEM	6,2	7	10.236	6,3	9	10.982
BNDES Industrial	7,3	6,5	53.031	7,1	6	50.410
BNDES P. Física	8,0	4	2.737	8,0	5	3.433
BNDES Rural	5,7	4	133.346	5,6	4	134.531
CEF	1,3	2	926	4,4	3	1.840
FINAME Industrial	7,0	3	4.355	7,1	3	5.100
FINAME Rural	8,8	4	32.466	9,1	4	31.530
STN OGU	1,2	2	40.990	1,3	2	43.711
STN – RECOOP	7,7	8	64	7,7	10	75
TOTAL	-	-	278.151	-	-	281.612

(*) Já acrescidas da variação da TJLP ou TR ou Cesta de Moedas, quando exigidos.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos
BNDES							
FINEM	130	200	300	600	2.401	2.402	4.203
BNDES Industrial	1.319	2.599	1.109	9.136	19.635	10.725	8.508
BNDES P. Física	-	71	-	715	1.356	595	-
BNDES Rural	1.990	4.628	886	40.074	83.579	2.155	34
CEF	74	145	208	219	226	53	1
FINAME Industrial	127	231	288	1.192	2.027	490	-
FINAME Rural	3	1.891	828	3.838	15.336	7.290	3.280
STN OGU	24.853	315	2.326	6.200	7.296	-	-
STN - RECOOP	-	1	2	4	3	2	52
TOTAL	28.496	10.081	5.947	61.978	131.859	23.712	16.078

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Banco aplicou do Orçamento Geral da União (OGU), até o final do exercício de 2008, R\$40.990 (R\$43.711 em 2007).

O total repassado pelo Tesouro no exercício, findo em 31 de dezembro de 2008, foi da ordem de R\$3.436 (R\$11.040 em 2007). São remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No exercício, foram remunerados e pagos R\$129 (R\$257 em 2007) e registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$2.209 (R\$2.096 em 2007).

13. Outras obrigações

a) **Fundos financeiros e de desenvolvimento**
Os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), no valor de R\$1.453.639 (R\$1.388.144 em 2007), corresponde a, aproximadamente, 99,8% dessa rubrica.

b) Diversas

	2008	2007
Provisão para passivos contingentes	900.538	758.017
Ações trabalhistas (nota explicativa nº 24.c)	24.728	19.390
Ações cíveis (nota explicativa nº 24.c)	24.620	12.089
Contribuição previdenciária - CAPAF (nota explicativa nº20.a)	332.474	315.471
Aposentados responsabilidade do Banco (nota explicativa nº 20.a.5)	50.363	54.187
Auxílio-saúde a aposentados (nota explicativa nº 20)	65.771	62.169
Provisão – FNO (nota explicativa nº 17)	326.987	245.657
Provisão para fundos de investimentos (nota explicativa nº 24.c)	21.422	19.407
Cessão de crédito – lei nº 9.138/1995 ⁽¹⁾	29.467	24.313
Outras provisões operacionais	8.785	-
Outros	15.921	5.334
Obrigações por aquisição de bens e direitos ⁽²⁾	31.938	34.886
Provisão para pagamentos a efetuar	46.017	34.050
Obrigações por Convênios Oficiais⁽³⁾	15.416	694
Demais	20.479	26.799
TOTAL	1.014.388	854.446

Saldo de curto prazo	316.355	235.683
Saldo de longo prazo	698.033	618.763

(1) Corresponde ao provisionamento das parcelas vencidas e não pagas pelos mutuários, cuja co-responsabilidade é do Banco. Essa co-responsabilidade encontra-se registrada na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação, totalizando, no final do exercício, R\$71.161;

(2) Corresponde a contratos celebrados com diversos prestadores de serviços que se encontram em andamento e



os mesmos fazem parte do programa de investimento que o Banco está realizando/implementando para a modernização dos seus sistemas operacionais. A contrapartida desse valor está registrada contabilmente no grupo do “Ativo Imobilizado”, na conta de Imobilizações em Curso;

(3) Corresponde ao registro, em nome dos respectivos beneficiários, dos créditos de recursos destinados ao pagamento de aposentadorias, pensões e similares, objeto do convênio de prestação de serviços entre o Banco e a Previdência Social, conforme determina a carta-circular nº 3.242/2006, do BACENº

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Provisões constituídas

Neste exercício foram apurados lucro tributável e base positiva de contribuição social, sendo efetuada a correspondente provisão.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

De acordo com a Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008 e IN RFB nº 810, de 21 de janeiro de 2008, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro foi elevada de 9% para 15%, a partir de maio de 2008.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício foi ajustada na forma da referida legislação.

A demonstração da alíquota efetiva para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício está assim resumida:

	2008		2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação e participações	228.061	228.061	257.159	257.159
Participações Estatutárias	(14.388)	(14.388)	(10.970)	(10.970)
Juros sobre Capital Próprio	(109.713)	(109.713)	(66.797)	(66.797)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	103.960	103.960	179.392	179.392
Adições líquidas de caráter permanente	8.322	8.322	3.690	3.741
Adições líquidas de caráter temporário	156.586	156.586	(5.436)	(5.436)
Lucro tributável antes das compensações	268.868	268.868	177.646	177.697
Alíquotas(=)	15%	9%	15%	9%
	-	15%	-	-
Valores devidos pela alíquota normal	40.330	11.442	26.647	15.993
	-	21.260	-	-
Adicional de Imposto de Renda (10%)	26.863	-	17.741	-
Incentivos	(1.176)	-	(1.612)	-
Valores devidos	66.017	32.702	42.776	15.993
Valores registrados em resultado antes da ativação	65.339	32.417	42.613	15.955
Crédito Tributário sobre diferenças temporárias	(26.858)	(73.075)	5.776	2.079
Valores efetivamente registrados no resultado	38.481	(40.658)	48.389	18.034
% da despesa efetiva em relação ao Lucro antes do IRPJ e CSLL	37%	-	27%	10,1%

(*) Em conformidade com a Medida Provisória nº 413, de 03 de janeiro de 2008, e convertida na Lei nº 11.727, de 23 julho de 2008, a partir do mês de maio, a alíquota da contribuição social passou de 9% para 15% (nota explicativa nº 3.i).